



3

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ATA Nº 30/2012**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2012 -----> Op. Orçamental: 2.318.111,50 €**  
**Op. Não Orçamental: 581.216,73 €**

❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----

❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra dizer que a data da reunião tinha sido antecipada para que fosse possível enviar os documentos para a sessão da Assembleia Municipal do corrente mês, atempadamente. Continuando disse que, o **Grupo de Teatro Vivarte** tinha solicitado à Câmara um acordo de parceria, tendo como finalidade a apresentação de uma candidatura tripartida para a realização do evento: **“Muralhas com História de Sortelha no ano de 2013”**. Para o efeito será necessário a emissão da declaração que se transcreve:-----

*“Declara o Município de Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, representado por António dos Santos Robalo na qualidade de Presidente, o seu acordo em estabelecer com a Companhia de Teatro Vivarte - Laboratório de Recriação Histórica, a partir do ano 2013, um acordo de parceria para a realização da Feira Medieval e Muralhas com História em Sortelha, entre outros eventos pontuais.-----*

*Serve esta declaração para candidatura da Companhia de Teatro Vivarte ao Apoio Indireto – Acordo Tripartido Bienal com a Secretaria de Estado da Cultura, Direção-Geral das Artes, âmbito a que este Município se associa como parceiro por um período mínimo de dois anos.-----*

*Na certeza de que o Acordo Tripartido (celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura através da DG Artes, Autarquias Locais e a Entidade Beneficiária) pode constituir um instrumento de cooperação que alavanca projetos coletivos de protagonistas de diversas disciplinas artísticas numa única candidatura, através de relações colaborativas entre entidades, entre autarquias, bem como entre entidades e autarquias, resultando em ganhos e eficiência para todas as partes envolvidas, a agregação de entidades em torno de um propósito comum de desenvolvimento à escala local e regional permitirá, através da Recriação Histórica, estabelecer os seguintes objetivos:-----*

- *Estudo da História Local;-----*
- *Revitalização da Cultura Oral;-----*
- *Educação Artística e Cultural;-----*

9

- *Captação de públicos e fomento turístico; -----*
- *Afigurando-se também pertinente a criação de uma Rede de Mercados Históricos a nível das autarquias que os promovem e que se irá distinguir pela qualidade e inovação de conteúdo artístico-cultural. Um projeto de extrema relevância que visa não só fazer uma ponte cultural através das artes mas congregar um passado comum.-----*

*O valor previsto para a concretização do projeto de recriação histórica, tanto a nível artístico como na logística e produção é de \_\_\_\_\_.*-----

*Na caracterização do tecido cultural do concelho, é pertinente referir como Equipamentos: Castelos (5), Auditório /Arena, Termas do Cró e Agentes Culturais Sabugal+ E.M.” -----*

Após este assunto ter gerado alguma troca de impressões, foi a declaração posta a votação, tendo a mesma, sido **aprovada**, por unanimidade, devendo ser assinada pelo **Presidente da Câmara**. -----

❖ O vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para dizer que, o problema da ETAR de Aldeia Velha tinha de ser resolvido, pois com as chuvas dos últimos dias, os caminhos encheram-se de água que saía das caixas, passando a ser “condutas”. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria verificar o assunto por forma a ser resolvido com a maior brevidade possível.-----

❖ De seguida tomou a palavra o vereador **Francisco Vaz** para:-----

- Perguntar qual o **ponto da situação da Sabugal+, E.M.** face à legislação que tinha saído e que previa a sua extinção. Este assunto gerou larga troca de impressões, tendo finalmente sido decidido por todos que, o Conselho de Administração da Sabugal+ E.M., na presente reunião representado pela sua Presidente (Vice-presidente da Câmara Municipal) deverá fazer a apresentação de um orçamento da despesa e da receita até fevereiro, com a devida análise e um orçamento tendo em conta este espaço temporal; -----
- apresentar a **proposta** que se transcreve: -----

*“Sendo hoje o dia da Festa de Natal dos Funcionários e respetivas famílias da Câmara Municipal Sabugal, propomos que se ofereça um cheque brinde no valor de 100,00€ a cada trabalhador da Câmara Municipal do Sabugal. Os cheques só podem ser usados em compras exclusivamente no comércio local. Desta forma a autarquia contribui para a dinamização do comércio tradicional e local do concelho e motiva assim, os funcionários*

*que viram cortados os seus subsídios nesta quadra natalícia. Esta iniciativa não é inédita, já outras câmaras o fizeram, nomeadamente a de Almodôvar.*-----

Este assunto gerou larga troca de impressões, tendo finalmente sido posta à votação, foi **rejeitada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor de: vereador Francisco Vaz, vereador Luís Sanches e vereadora Sandra Fortuna e os votos contra de: Presidente da Câmara, Vice-presidente, vereador Ernesto Cunha e vereador Joaquim Ricardo. -----

## **ORDEM DO DIA**

❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 05/12/2012. -----

### ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 10/12/2012 a 18/12/2012. -----

### ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara tomou **conhecimento**

➤ Dos despachos exarados pelo *Presidente da Câmara*, relativos a processos de **Licenciamento de Espetáculos de Divertimentos Públicos**, nos termos do estabelecido no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no período de 06/06/2012 a 14/12/2012. -----

➤ Dos despachos exarados pelo *Chefe da Divisão de Administração Geral*, em regime de substituição, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Presidente da Câmara em 11/11/2009, relativos a processos de **Licenciamento de Espetáculos de Divertimentos Públicos**, nos termos do estabelecido no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, no período de 06/06/2012 a 14/12/2012. -----

- Dos ofícios das Juntas de Freguesia de **Aldeia de St.º António, Forcalhos, Lomba e Sabugal** sobre a **Reorganização Administrativa Territorial Autárquica**. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 2713, datada de 30/11/2012 prestada pela Seção de Expediente Geral e Arquivo sobre o **pagamento de taxa de publicidade/ocupação de via pública**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **não cobrar** o pagamento da taxa de publicidade/ocupação de via pública no ano de 2013, à semelhança do procedimento adotado no corrente ano. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a retificação da deliberação tomada em reunião de 07/09/2012 relativamente ao **Mapa de Expropriações** da obra: **“Ligação A23 – Fronteira – 1ª Fase”**, passando a constar o texto que se transcreve: *“Deliberado, por unanimidade, autorizar que ao Mapa de Expropriações, aprovado em reunião de 10/07/2009, relativo à obra “Ligação A23 – Fronteira – Via Estruturante da Raia – 1ª Fase” seja incluída a parcela 249 em nome de herdeiros de Jaime Nobre Martins, com a área de 761,00 m², com fundamento na informação prestada pelo sector de Acompanhamento e Fiscalização”*. -----
- ❖ Informação prestada pela divisão registada sob o n.º 2823, datada de 13/12/2012, referente ao pedido de **indemnização pela perda de rendimento durante 6 anos devido ao corte das suas Nogueiras** formulado por Graciete dos Anjos Fogueiro Lousa Carvalho, no âmbito da obra: **“Variante ao Soito Ligação à A23 – Fronteira”**. Relativamente a este assunto o Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve: *“face à informação à época, verifica-se que as nogueiras foram pagas (150,00€/cada) muito acima dos valores de referência para compensar a perda de rendimento (cerca de 80,00€), pelo que, nesta data se propõe apenas o pagamento do terreno pelo valor total de 625,00€, sendo que, não foi pago ao tempo por não ter sido apresentada a necessária documentação”*. Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----

## **DIVISÃO DE EXECUÇÃO**

### **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

**Parecer prévio nos termos do artº 26º do OGE**



- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços para **“Aquisição de Sinalética para Pequenas Rotas”**, cujo valor base é de 8.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

### **RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **homologar** o auto de receção provisória da obra de **“Conceção e Construção do Balneário Termal das Termas do Cró”** adjudicada à firma Somague - Engenharia S.A.-----

### **LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- ❖ Carta da firma António Saraiva & Filhos, Lda. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 60% do valor da caução, no âmbito da obra de: **“Construção de um Recinto Futebolístico no Soito – 1ª Fase”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por maioria, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2760, datada de 06-12-2012. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente, Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna-----
- ❖ Carta da firma António Saraiva & Filhos, Lda. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 90% do valor da caução, no âmbito da obra de: **“Abastecimento de Água e Saneamento à Ruvina”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por maioria, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2787, datada de 07-12-2012. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente, Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches e Sandra Fortuna. -----
- ❖ Carta da firma Somague – Engenharia, S.A. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, ou seja 30% do valor da caução, no âmbito da obra de: **“Conceção/Construção do Balneário Termal das Termas do Cró”**”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 7556, datada de 18-09-2012. -----
- ❖ Carta da firma António Saraiva & Filhos, Lda. a solicitar a **libertação parcial de garantias bancárias**, no âmbito da obra de: **“Execução da Estrada entre Sortelha e Moita”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade:-----

- **autorizar** a libertação de 90% do valor da caução e reforço da mesma, respeitantes ao **contrato principal de empreitada**;-----
- **indeferir** o pedido de libertação parcial de caução respeitantes ao **1º suplemento do contrato da obra**. -----

nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo fiscal da obra, registada sob o n.º 2589, datada de 16-11-2012. -----

### **RECEÇÃO DEFINITIVA**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, *receber definitivamente* a obra de “**Estrada Municipal das Caldeirinhas**”, com fundamento na informação prestada pela respetiva diretora técnica da obra e conforme os artigos 204º e 194º do Dec. Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, devendo ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----

Pelas 13.00horas foram **interrompidos os trabalhos** para almoço, tendo sido **retomados** pelas 15.00 horas, **sem a presença** da vereadora **Sandra Fortuna** que teve de se ausentar. Assim, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para apresentar as propostas que se transcrevem:-----

### **PROPOSTA 1.**-----

*“António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal, considerando:-----*

1. *Que as Empresas Municipais devem apresentar resultados anuais equilibrados;-----*
2. *Que a Empresa Municipal Sabugal+ apresentou nas contas de 2011 um resultado líquido, antes de impostos, negativo e que é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do município do Sabugal, com o objetivo de equilibrar os resultados do exercício em causa.-----*

**Proponho:**-----

1. *O pagamento à Sabugal+ do valor de 147.240,35 Euros relativo à cobertura do resultado líquido, antes de impostos, negativo, nas contas do ano de 2011;-----*
2. *Que este pagamento seja efetuado após devolução por aquela empresa do valor de 143.000,00 Euros, relativo à transferência efetuada para investimentos que não se realizaram, conforme relatório de consolidação de contas 2011 já aprovado pela câmara”. -----*

Após alguma troca de impressões foi a mesma submetida a votação, tendo sido **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-Presidente Vereador Ernesto Cunha e Vereador Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches. -----

## **PROPOSTA 2** -----

*“A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto veio proceder à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 64/2011, de 22 de Dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-----*

*A assembleia municipal aprovou na sua última sessão uma alteração à “Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo da estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis que foi publicada a 2 de novembro em diário da república.-----*

*Nessa alteração foi prevista a possibilidade de criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis:*

- a) Três, lideradas por um chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2) conforme alínea b) do nº 1 do artigo 8º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto;-----*
- b) Uma, liderada por um chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2) conforme nº 1 do artigo 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto);-----*
- c) Uma, liderada por um dirigente intermédio de grau 3;”-----*

*Constatámos entretanto que o montante dos fundos recebidos do Orçamento de Estado permite, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a existência de um diretor de departamento, podendo este ser substituído por cargo dirigente de nível inferior de acordo com os números 2 e 3 do artigo 21º do diploma referido.-----*

*Assim propõe-se a seguinte alteração à “Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo da estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis aprovada pela assembleia municipal e publicada na II série do Diário da República de 2 de novembro de 2012.-----*

*A proposta de alteração deverá ser aprovada pela câmara e submetida à apreciação da assembleia municipal. -----*

*Propõe-se a alteração do artigo 6º que passará a ter a seguinte redação:-----*

*“Artigo 6º-----*

*(...)------*

9

Podem ser criadas um número máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis das quais:-----

- a) Quatro, lideradas por um chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2)-----
- b) Uma, liderada por um dirigente intermédio de grau 3;”-----

Assim a Visão, Missão, Princípios e Valores a adotar pelos serviços municipais, o modelo da estrutura orgânica e o número de unidades orgânicas flexíveis passa ser a seguinte: -----

**“I - VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES A ADOPTAR PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, O MODELO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E O NÚMERO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS:-**

Artigo 1º-----

**Visão** -----

Afirmar o Município no panorama nacional, sendo reconhecido pela prestação de um serviço público eficaz e eficiente, apostando na modernização, inovação e desenvolvimento do Concelho. -----  
Incentivar uma cultura de excelência, orientada para a promoção da qualidade de vida e satisfação dos munícipes e visitantes do Sabugal, nas vertentes económica, social e ambiental.-----

Artigo 2º-----

**Missão** -----

Contribuir para a satisfação das necessidades e expectativas dos Munícipes, recorrendo a práticas de gestão, tecnologias e infraestruturas inovadoras, bem como apoiar continuamente outras Organizações que contribuam para a promoção e desenvolvimento do Concelho.-----

Artigo 3º-----

**Princípios** -----

- 1.Modernização e Inovação.-----
- 2.Resposta eficaz e eficiente às solicitações dos Munícipes.-----
- 3.Competência no atendimento ao Munícipe.-----
- 4.Orientação para a Qualidade na prestação dos serviços.-----
- 5.Dinamização do Concelho.-----

Artigo 4º-----

**Valores** -----

- 1.Seriedade e Sobriedade. -----
- 2.Ética Profissional.-----
- 3.Valorização dos Colaboradores.-----
- 4.Satisfação dos Munícipes. -----



Artigo 5º -----

**Modelo da Estrutura Orgânica** -----

Os Serviços Municipais adotam uma estrutura hierarquizada.-----

Artigo 6º -----

**Número de Unidades Orgânicas Flexíveis** -----

Podem ser criadas um número máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis das quais:-----

- a) Quatro, lideradas por um chefe de Divisão (dirigente intermédio de grau 2);-----
- b) Uma, liderada por um dirigente intermédio de grau 3;”-----

Artigo 7º -----

**Equipas de Projeto** -----

Pode ser criada 1 equipa de projeto.”-----

Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente, Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e as abstenções dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches. -----

**PROPOSTA 3 - “Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais** -----

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, veio definir e regular os regimes de vinculação, de carreiras e de remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas. -----

Trata-se de um diploma com um grande impacto em toda a Administração Pública, exigente em matéria de planeamento de gestão dos recursos humanos e a sua articulação com a gestão orçamental.-----

A partir de 01 de Janeiro de 2009, tornou-se necessário planificar a atividade do serviço e recursos a afetar ao desempenho de tais atividades, com carácter anual, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.-----

Assim, aquando da preparação da proposta de orçamento, os serviços planeiam as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver no próximo ano, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas, bem como o respetivo mapa de pessoal, com os postos de trabalho necessários à prossecução dos objetivos definidos. -----

Para além disto, o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. A descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações. O artigo 19.º do diploma acima

g

mencionado veio estabelecer que os Municípios deveriam promover a reorganização dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010, o que aconteceu.-----

Em 2012 a entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2001, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, veio condicionar o número dirigentes possíveis em cada município, obrigando no município do Sabugal a nova reorganização dos serviços.-----

Desta forma, e tendo em conta a legislação mencionada, propõe-se a reformulação da atual estrutura orgânica, com vista a uma melhor adequação dos serviços municipais à realidade funcional do município do Sabugal, dando-se por inteiramente reproduzia e nos seus precisos termos”-----

Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----

#### **PROPOSTA 4 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS.** -----

“Considerando:

1. O disposto no artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura do procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente provados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (€ 99.759,57) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

2. Que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos e cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

3. *Que, nos termos do artigo 12º do decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;*-----

*Propomos, face aos considerandos enunciados, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, que a assembleia municipal do Sabugal delibere (em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);*-----

1. *Para efeitos da alínea do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes;*-----

a) *Quando resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;*-----

b) *Quando os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos três anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só pode fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais e execução de despesas;*-----

3. *Em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida”. -*

Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----

## ***DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara tomou conhecimento da **reconciliação bancária** referente ao mês de Novembro do ano corrente. -----

### ***ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S***



- 9
- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a 12ª alteração ao Orçamento para 2012 e 10ª alteração às *Grandes Opções do Plano 2012-2015*. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente, Vereador Ernesto Cunha, Vereador Joaquim Ricardo e as abstenções do Vereador Francisco Vaz e Vereador Luís Sanches. -----

### **ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2012 E GOP'S 2013-2016**

- ❖ Seguidamente o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para relativamente às **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2013-2016, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2013**, dizer que a nota introdutória continha os pressupostos técnicos e obrigatórios no âmbito do POCAL. Apresentava a forma de obtenção de receita previsional bem como da despesa. Verificava-se também uma contenção, pelo facto de se prever uma redução acentuada de receitas do Município em termos de FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro. O Orçamento de Estado irá transferir cerca de 10 milhões de euros, sendo 8 milhões de euros para correntes e 2 milhões para capital, pelo que tinha sido muito difícil fazer o equilíbrio entre as responsabilidades (despesas) que a Câmara, tinha e a receita. -----

Relativamente ao **Mapa de Pessoal para 2013**, disse: “*que o posto de trabalho a criar nele previsto, era para retirar, não sendo para criar nenhum novo posto de trabalho. O ano passado estava prevista a criação de cerca de 10 postos de trabalho que, também não foram criados, e não será agora que se irão criar. Assim o Mapa de Pessoal para 2013 mantém-se inalterado face ao de 2012*”. -----

Feita a nota introdutória dos trabalhos o **Presidente da Câmara** passou a palavra a quem pretendesse intervir ou pedir esclarecimentos sobre algumas das matérias em discussão, pelo que, o vereador **Francisco Vaz**, relativamente ao Mapa de Pessoal perguntou, se, nos termos do Orçamento Geral do Estado para 2012 as autarquias deveriam ter reduzido os funcionários efetivos em pelo menos 2%, e se essa percentagem tinha sido cumprida, tendo o **Presidente da Câmara** respondido que, a única forma que as autarquias tinham de reduzir pessoal era através das aposentações, e que através desse meio tinham cumprido a percentagem exigida. -----

Seguidamente os vereadores **Francisco Vaz, Luís Sanches e Joaquim Ricardo** solicitaram esclarecimentos sobre algumas das rubricas, quer das GOP's quer dos outros documentos, que foram prontamente dados pelo Presidente da Câmara. -----

Não havendo mais esclarecimentos a prestar o **Presidente da Câmara** pôs os documentos a votação pela seguinte ordem: **GRANDES OPÇÕES DO PLANO; ORÇAMENTO; MAPA DE PESSOAL --**

g

- **Grandes Opções do Plano 2013-2016**, foram **aprovadas**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches. -----
- **Orçamento para 2013**, foi **aprovado**, por maioria. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice – Presidente e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches, que fizeram a **declaração de voto** que a seguir se transcreve: “*Como dissemos há um ano este não é, nem poderia ser o nosso Plano, nem o nosso Orçamento.* -----

*Percebemos, perfeitamente, as dificuldades que o Sr. Presidente encontrou para conseguir elaborar propostas orçamentais para um ano eleitoral.*-----

*Na verdade, e começando pelo orçamento, salientamos alguns pontos que, infelizmente, já são recorrentes nas análises que vimos fazendo ano após ano, embora este ano, mais agravadas.*-----

*Limitado na sua capacidade de gerar receitas de capital, logo de fazer investimentos de capital, da despesa total de 19,8 milhões de euros, 64,4% referem-se a despesas correntes, isto é, quase dois terços do que se pretende gastar, é afeto a despesas de funcionamento.*----

*Isto é, de 2010, ano em que as despesas correntes representavam menos de 40% do total do orçamento, passando por 44,3% em 2011 e 47,64% em 2012, passa-se agora para 64,4%, um crescimento que resulta, como já havíamos dito, da incapacidade do Sr. Presidente em definir uma política de investimento municipal virado para a satisfação de necessidades da população e indutor de níveis de atração de novos investimentos privados que permitissem inverter o ciclo negro de desertificação, envelhecimento e perda de peso sub-regional.*-----

*Mas não podemos deixar de salientar alguns pontos da proposta orçamental para 2013, pela forma como os mesmos reforçam a nossa posição:*-----

1. *Quando não se sabe onde investir, percebe-se que cerca de metade do Orçamento de Despesa seja afeto às despesas com o pessoal (21,2% do total da despesa) e às despesas com a aquisição de bens e serviços (28,8%);*-----
2. *Mas se não questionamos as despesas com o pessoal como o fizemos o ano passado e a 12ª proposta de alteração ao Orçamento de 2012, hoje em votação nos vem dar razão,*

2

*não podemos deixar de continuar a levantar a questão das despesas com comunicações e energia, que pesam 6,1% do total da despesa, o que significa que os nossos alertas para a necessidade de definir e implementar programas de utilização racional, têm caído em saco roto.*-----

3. *Também não podemos deixar de levantar a questão das despesas encobertas no manto largo das “outras”, que representam, no total mais de 10%, mas que, no que diz respeito às despesas de capital, atingem, mais de 18%! Esta forma encapotada de orçamentar dois milhões de euros sem que, nem os Vereadores da Oposição do PS nem os Sabugalenses saibam para que são, vai ficar como a marca da gestão do Sr. Presidente.*-----
4. *Também não se percebe que as transferências para a Sabugal+ mantenham valores semelhantes aos do ano passado, quando as decisões tomadas, com a nossa oposição, parecem conduzir a que até Fevereiro esta empresa venha a ser extinta.*-----
5. *Seria também mais transparente se o Sr. Presidente esclarecesse em que estudos, pareceres, projetos e consultadoria vai gastar mais de 353.000 euros, valor que nos parece claramente exagerado em ano de forte contenção orçamental.*-----
6. *O Sr. Presidente não encontrou a forma de acreditar mais na capacidade das Juntas em contribuir para a melhoria das condições de vida das suas freguesias, propondo-se transferir para aquelas, somente 635.000 euros! As Juntas já provaram que são mais eficientes em gastar o dinheiro que lhes seja disponibilizado e, sobretudo, pela proximidade às populações, perceber melhor quais as reais necessidades das suas terras.*-----

*Esperemos que não sejamos confrontados em 2013 com “reforços eleitorais” ...*-----

7. *Mas seria também muito importante que o Sr. Presidente tivesse tornado claro que parte do orçamento da Receita de Capital está verdadeiramente garantido, pois se prevê receber mais de 4,3 milhões de euros de fundos comunitários, o que, ou tal se refere a candidaturas já aprovadas, ou, mais uma vez, se está perante uma proposta de receita sem fundo real, destinada apenas, a, como já aconteceu nos anos anteriores, a deitar poeira para os olhos dos sabugalenses.*-----

*Claro que a proposta orçamental para 2013 apresentada, tem reflexos evidentes nas Grandes Opções do Plano que, quanto a nós, demonstram sem margem para dúvidas, que face à situação gravíssima que o Concelho atravessa, o Sr. Presidente chega ao último ano*

7

*do seu mandato, sem conseguir definir uma linha de rumo que conduza o Concelho na senda do progresso.*-----

*Se não, vejamos:*-----

8. *A Educação é contemplada com uns míseros 376,174 euros (4,9% do total), salientando-se como mais relevante, mais um deslizamento para os anos seguintes dos centros Educativos do Sabugal e do Soito.*-----  
*E se este deslizamento já era mais que esperado, pois até agora nunca os mesmos forma candidatados e não se vê onde é que o Município vai encontrar dinheiro para os construir, o Sr. Presidente ainda não percebeu que uma das maiores fragilidades do Concelho se prende com a insuficiente formação dos jovens trabalhadores, o que obrigaria a considerar esta área como prioritária.*-----
9. *A Cultura, desporto e tempos livres é contemplada com 964.988 euros (7,4%), verba relativamente elevada mas que parte de um artifício, pois desta verba apenas 46,6% estão definidos, salientando-se que dos 250.000€ previstos para a Casa da Música da Bendada, só existem realmente, 50.000€! O mesmo se diga das verbas previstas para as Zonas desportivas do Sabugal e do Soito, em que dos 340.000€ orçamentados, só existem 25.000€! Mais uma vez um embuste, pois o Sr. Presidente sabe que não vai haver quem lhe dê os 515.000€ que lhe faltam!*-----
10. *E que dizer das opções sociais do Sr. Presidente, com uma despesa prevista de 203.950€ (1,6% do total). Não sabemos se isto se deve à insensibilidade social do Sr. Presidente, ou se está convencido que a grave social que grassa em Portugal e que será ainda mais grave no próximo ano, não atinge, por milagre decerto, o nosso Concelho. Mas estaremos sempre contra uma atitude que não beneficia os sabugalenses mais desfavorecidos, nem contribui para o aumento da coesão social concelhia.*
11. *A habitação e urbanismo é contemplada com 13,6% do total, dos quais quase um terço não existe!*  
*Ficam a saber os habitantes do Soito que a requalificação da Av. São Cristóvão tem apenas definida uma verba de 2.000,00€!*  
*Ficam os habitantes do Sabugal a saber que a Requalificação do Largo da Fonte é contemplada com 5.000,00€!*  
*Mas ficam sobretudo todos os habitantes do Concelho a saber que o Sr. Presidente não prevê gastar um único euro em intervenções de requalificação urbana e de apoio à reabilitação do património edificado!*

12. No que diz respeito às opções para o Saneamento e a Salubridade estão orçamentados quase 1,6 milhões de euros (12,1%), mas destes apenas 68,2% estão definidos.

Não deixamos de salientar a continuidade do esforço que vem sendo prosseguido pelo Município, no sentido de garantir melhores condições de higiene às populações das nossas aldeias, independentemente da sua dimensão e população.

E por isso, defendemos uma política de verdade para com todos. Se não há dinheiro para fazer tudo, então não se criem falsas expectativas às populações de, por exemplo, Quarta Feira, Rebelhos, Cardeal, Alfaiates, Aldeia da ponte, Abitureira, Martim Pega, Bendada e Cerdeira. O ano eleitoral não justifica tudo...

Não se prometa também às freguesias que se vai delegar competências para intervenções em cemitérios no valor de 150.000,00€, se só se têm 50.000,00€!

13. Se a situação descrita é para nós grave, esta assume ainda piores contornos quando analisamos os investimentos previstos para o desenvolvimento económico, sector para o qual está reservada uma verba de 2,2 milhões de euros, 17,1% do total, mas, dos quais 30% não têm financiamento assegurado.

Não temos dúvidas que este é um dos sectores chave da intervenção municipal, e, por isso, torna-se incompreensível esta atitude do Sr. Presidente, pois nem tudo o que parece é.

É que neste bolo cabe tudo, desde o desenvolvimento turístico sector para o qual estão definidos somente 415.000,00€, até à dinamização do tecido empresarial, com pouco mais de um milhão de euros, mas de onde se deveria retirar os 485.000,00€ para a Sabugal+, os 124.700,00€ da compra das instalações da Cristalina no Soito e os 100.000,00€ para aquisição de terrenos.

Consideramos ser muito pouco para um sector vital para a sobrevivência do Concelho, mas não esperávamos outra coisa de quem poucas ou nenhuma ideias tem sobre o que deveria ser uma política ativa de promoção do desenvolvimento económico do Concelho do sabugal.

14. Por último, não podemos deixar passar o sector das comunicações e transportes com uma verba prevista de perto de 4 milhões de euros. É um investimento vultuoso, necessário para se reforçar a coesão territorial intra-concelhia, mas que, como sempre defendemos deveria partir da elaboração de um Plano de Mobilidade do Concelho do Sabugal que permitisse perceber as lógicas dos investimentos a realizar, de forma a melhorar as ligações rodoviárias intra-municipais e de ligação às redes viárias nacionais e ibéricas.

Não podemos deixar de realçar o facto para nós de máxima importância. Temos vindo a ser acusados pelo Sr. Presidente e pelo PSD de só criticarmos e não apresentarmos alternativas.

Só que o que se passou este ano demonstra que a última coisa que desejavam era o nosso contributo para o orçamento e as GOP's e de 2013".-----

Mapa de Pessoal para 2013, foi aprovado, por unanimidade. -----

## **RECURSOS HUMANOS**

❖ Face à informação registada sob o n.º 2328, datada de 16-10-2012, prestada pelo serviço sobre os **Procedimentos Concursais para Cargos Dirigentes de 2º e 3º Grau**, que se transcreve: -----

*“No seguimento da conversa tida com o senhor Presidente no dia 10 de outubro de 2012, no seguimento das nossas informações n.º 79 de 06 de agosto de 2012, n.º 86 de 06 de setembro de 2012 e n.º 93 de 25 de setembro de 2012 e ainda a aprovação da nova estrutura orgânica em reunião da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2012, temos a informar o seguinte:-----*

○ *Quando entrou em vigor a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a 30 de agosto de 2012, apenas se encontravam providos em Comissão de Serviço:-----*

➤ *Dirigentes Intermédios de 2.º Grau:-----*

● *Divisão de Gestão e Finanças -----*

● *Divisão de Planeamento e Urbanismo -----*

● *Divisão de Serviços Urbanos e Manutenção-----*

➤ *Dirigentes Intermédios de 3.º Grau:-----*

● *Serviço de Gestão Urbanística-----*

● *Serviço de Estratégia e Desenvolvimento-----*

○ *Os restantes dirigentes (2.º e 3.º grau) ainda se encontravam (e encontram) nomeados em regime de substituição, pois os respetivos procedimentos de recrutamento e nomeação ainda não estavam (nem estão) concluídos, pelo que ainda não estavam nomeados em comissão de serviço:-----*

● *Divisão de Administração Geral-----*

● *Divisão Sócio – Cultural e Qualidade de Vida-----*

● *Serviço de Apoio às Juntas de Freguesia-----*

● *Serviço de Relações Públicas, Comunicação e Marketing-----*

● *Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo-----*

• *Serviço de Gestão Financeira*-----

*Como é competência da Câmara Municipal a abertura dos procedimentos concursais, é também sua competência a anulação dos mesmos.* -----

*Assim, a presente informação deverá ser enviada a reunião de Câmara para que seja ponderada a nova reorganização de serviços e de imediato anulados os procedimentos concursais cujos cargos não venham a ser previstos na nova reorganização.*-----

*Esta decisão é urgente, pois recordamos que vários lugares referidos estão a ser exercidos em regime de substituição, duvidando – se, que exista enquadramento legal para a manutenção da situação, uma vez que a totalidade ou a quase totalidade dos lugares não poderão nunca ser providos.*-----

*É o que me cumpre informar”.*-----

foi deliberado, por unanimidade, **anular** os procedimentos concursais para os cargos dirigentes de 2º e 3º grau, seguintes: Divisão de Administração Geral; Divisão Socio Cultural e Qualidade de Vida; Serviço de Apoio a Juntas de Freguesia; Serviço de Relações Públicas, Comunicação e Marketing; Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo e Serviço de Gestão Financeira, uma vez que aquando da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto os procedimentos de recrutamento ainda não estavam concluídos. -----

## ***DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DA QUALIDADE DE VIDA***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2826, datada de 13/12/2012 sobre a análise feita às 86 candidaturas apresentadas para obtenção de **cabazes de natal**, em que apenas 68 agregados familiares usufruíram dos mesmos, por reunirem os requisitos previstos no Regulamento de Apoios Socais, e cuja entrega se realizou nos dias 10,11 e 12 do corrente mês. -----

### ***PROTOCOLOS***

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 2411, datada de 25/10/2012 sobre o pedido de **renovação** de protocolo existente com a **ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida**, foi deliberado, por unanimidade, **aprovar a renovação do protocolo** para o ano letivo 2012/2013, por se revelar essencial a sua inclusão na Instituição das várias situações referenciadas na informação prestada,

conferindo-lhes deste modo, a possibilidade de permanecerem integrados e de serem estimulados, dentro das limitações de cada um, e tendo o **encargo financeiro** no valor total de 6.581,62€ (2.375,68€ em 2012 e 4.206,04€ em 2013). -----

## **SUBSÍDIOS**

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 2610, datada de 19/11/2012, sobre a solicitação de subsídio para o **Monumento ao Combatente** formulada pela **Liga dos Combatentes Núcleo de Sabugal**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 7.500,00€, **revogando** assim a deliberação tomada em reunião de câmara de 26/09/2012. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da quota referente ao ano de 2012 no valor de 1.500,00€ no âmbito do processo de adesão à **Rede de Judiarias de Portugal**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo registada sob o n.º 2580, datada de 16/11/2012. -----
- ❖ Carta da **Casa do Concelho do Sabugal** a solicitar um **apoio financeiro** no valor de 500,00€ para **custear as despesas tidas com o Corte do Forcão para ofertar ao Instituto dos Museus e da Conservação de Lisboa**. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos dos artigos 2º, 3º, 4º, 5, 19º e 24º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio e com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 2439, datada de 30/10/2012. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 5.000,00€ à APEES – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal para Apoio a Projetos Específicos, nos termos da al. o) do art. 19º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e de conformidade com a informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 2641, datada de 21/11/2012. -----

## **ISENÇÕES**

- ❖ Face à informação registada sob o n.º 2712, datada de 30/11/2012, prestada pela divisão sobre o pedido de **isenção de pagamento de ramal de saneamento** formulado por Joaquim Augusto Martins, residente na Rua das Colmeias, n.º 7, Freguesia de Baraçal, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, em virtude de se encontrarem reunidos os requisitos estabelecidos no Regulamento de Apoios Sociais. -----

## **DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO**



**EDP**

- ❖ Face aos orçamentos referentes a **ampliações de rede BT com IP** associada apresentados pela EDP, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** os seguintes pagamentos:-----
  - 275,16€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, EM, próximo do cruzamento com o caminho da Carvalheira, freguesia de Ruvina;-----
  - 81,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Rua de S. Domingos, freguesia de Sabugal;-
  - 251,39, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acesso à Escola Primária, freguesia de Santo Estevão;-----
  - 500,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, Rua da Cruzinha, freguesia de Bismula, sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia o valor de 237,34€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

**DIVERSOS**

❖ Face à informação registada sob o n.º 2793, datada de 07-12-2012 prestada pela divisão, relativa à construção de **Rotunda na EM 551, Freguesia de Aldeia Velha**, verificou-se a necessidade de ocupação das seguintes propriedades privadas:-----

**Parcela 1 – propriedade de Herdeiros do Sr. José Martins Sanches**, o qual requereu a limpeza de pedras existentes no seu terreno ao longo da estrada e aí deixadas, nas últimas obras de requalificação, tendo solicitado ainda a construção de um muro de suporte de terras em cerca de 13,00 ml, estando este previsto no projeto de obra, não pretendendo ser indemnizado monetariamente pela ocupação de 47 m<sup>2</sup> de terreno;-----

**Parcela 2 – propriedade de Maria Rodrigues Salvador Sanches**, a qual solicitou a construção de um muro de suporte de terras em cerca de 32 ml, estando a sua construção prevista no projeto de obra, e uma indemnização monetária no valor de 200,00€ pela ocupação de 267,00 m<sup>2</sup> de terreno (267,00 m<sup>2</sup> x 0,75€/m<sup>2</sup>);-----

**Parcela 3 – propriedade de Isabel Esteves**, a qual solicitou a construção de um muro de suporte de vedação em cerca de 50 ml, o qual se encontra previsto no projeto de obra e uma indemnização monetária no valor de 322,50€ pela ocupação de 430,00 m<sup>2</sup> de terreno (430,00 m<sup>2</sup> x 0,75€/m<sup>2</sup>).



Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento das indemnizações solicitadas, possibilitando, assim, a ocupação daquelas propriedades.-----

--- Sendo dezassete horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -